



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O DIA DO CICLISMO DOWNHILL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE
CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/2010.

Autor(es): VEREADORA TALITA GALHARDO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no §10º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia do Ciclismo Downhill, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 01 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Ciclismo de Montanha, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

Downhill é uma forma do [ciclismo](#) que consiste em descer o mais rapidamente possível um dado percurso. Uma modalidade do [mountain bike](#) nascida na [Califórnia](#) na segunda metade da década de 1970. Em Portugal, a modalidade teve a sua origem em [Porto de Mós](#) (Leiria) e desde então tem se expandido a todo o país. Ciclistas [hippies](#) da época, cansados do uso da [bicicleta](#) somente no asfalto, se encontravam nas montanhas de Marin County, perto de São Francisco, Califórnia, para descer montanha abaixo. Para isso, eles utilizavam *bikes* tipo *cruiser* (muitas delas da marca [Schwinn](#)) e as adaptavam para o uso fora de estrada, utilizando pneus mais largos e [travões](#) mais potentes. Entre estes pioneiros do MTB estavam nomes como [Gary Fischer](#), Tom Ritchey, [Joe Breeze](#), [Charlie Kelly](#) entre outros. Hoje em dia, todos eles são empresários da [indústria](#) do Mountain Bike. O DH foi então a primeira modalidade do MTB a ser praticada.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de





Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§ 10. São datas comemorativas e eventos do mês de outubro:

